



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149  
CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

## Indicação Nº 27/2026

(autoria: ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE)

Segundo o disposto no artigo 156, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ – Chefe do Poder Executivo Municipal:

**Que seja determinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras (ou departamento competente) a realização de recape asfáltico em todas as quadras que compõem o Conjunto Santa Luzia, neste município.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação é fruto de constantes reivindicações dos moradores do referido bairro. Atualmente, a malha viária do Conjunto Santa Luzia apresenta sinais avançados de desgaste, com fissuras e irregularidades que comprometem a segurança e o conforto de quem trafega pela região.

A execução do recape é medida urgente para:

- Melhorar a trafegabilidade: Garantir o fluxo seguro de veículos particulares, transporte escolar e serviços de emergência.
- Segurança Viária: Evitar acidentes e danos aos veículos causados pelo estado atual do pavimento.
- Valorização Urbana: Promover o zelo com o patrimônio público e a qualidade de vida dos munícipes.

Trata-se de um investimento necessário para evitar que o desgaste se torne irreparável, o que geraria custos ainda maiores aos cofres públicos com operações de tapa-buracos paliativas e ineficientes a longo prazo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ**, Estado do Paraná, em 28/5/2026.

ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE  
Vereador(a)